



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.903, DE 24 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada DE UBS SEBASTIAO DE PAULO TRANIN, a UBS recém construída na Barra do Taquaraçu, neste Município.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida UBS.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 26/03/15
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Ass: do responsável
Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Reunião em 25/03/15
Horário 13:15
Mazeni Justiniana Henrique
ASSINATURA

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com

Mazeni Justiniana Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA